



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 371/08

Contrato nº 380/09

Processo Administrativo n.º 19.504/09 anexado ao 9.156/2008 – Tomada de Preços nº 004/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BBG ENGENHARIA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma do terminal rodoviário, localizado neste Município, na rua Tiradentes s/nº.

Aditamento: acresce ao valor inicialmente contratado, conforme laudo constante dos autos, em mais R\$ 231.532,52 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), bem como, adita o prazo inicialmente contratado em mais 120 (cento e vinte) dias.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, DR. **JOÃO CURY NETO** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BBG ENGENHARIA LTDA.**, sediada na cidade de Marília na Rua Paraná, 402 – Centro, inscrita no CNPJ nº. 05.756.095/0001-91, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente designado **CONTRATADO**, com base no processo nº. 19504/2009, anexado ao Processo nº. 9.156/2008 – Tomada de Preços nº. 004/08, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **19 de setembro de 2.008**, nos autos da tomada de preços nº. 004/08 – processo nº. 9.156/2008, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo nº. 19.504/2009, aditando o valor inicialmente contratado, conforme laudo constante dos autos, em mais R\$ 231.532,52 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), bem como, adita o prazo inicialmente contratado em mais 120 (cento e vinte) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A título de caução as CONTRATADA oferece o valor de R\$11.576,62 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 02 de SETEMBRO de 2.009.

JOÃO CURY NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

BBG ENGENHARIA LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

Secretario Municipal de Planejamento

2ª